MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU

Av Ema S/N Quadra 51 - Centro, Chapadão Do Céu, Goiás

24.859.332/0001-94

ATA DE REUNIÂO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 85979

Data: 17/11/2026 10:23 **Data de julgamento:**

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, constituída pelo decreto/portaria n.º com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 85979, tipo " – Por Item".

2 - Do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (TIPO CHURRASCO), INCLUINDO O FORNECIMENTO COMPLETO DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, INFRAESTRUTURA DE UTENSÍLIOS (TALHERES DE AÇO INOX, PRATOS DE PORCELANA E COPOS DE VIDRO) E EQUIPE DE APOIO (CHURRASQUEIRO E GARÇONS), PARA ATENDIMENTO DE EVENTO INSTITUCIONAL DIRECIONADO A 35 (TRINTA E CINCO) PESSOAS.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(ª) PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADAO DO CEU no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21
No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R$ 3.500,00. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: SERVIÇO DE BUFFET TIPO CHURRASCO: FORNECIMENTO DE CARNES (BOVINA, SUÍNA E FRANGO) GRELHADAS NA HORA, ACOMPANHADAS DE GUARNIÇÕES (ARROZ BRANCO, FAROFA, VINAGRETE, MANDIOCA COZIDA E SALADAS VERDES). INCLUI FORNECIMENTO DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS (ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS, REFRIGERANTES NORMAL E ZERO). OS INSUMOS DEVEM SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E TRANSPORTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. INCLUINDO INFRAESTRUTURA E EQUIPE DE APOIO: DISPONIBILIZAÇÃO COMPLETA DE UTENSÍLIOS DE MESA ADEQUADOS (TALHERES DE AÇO INOX, PRATOS DE PORCELANA BRANCA E COPOS DE VIDRO). FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONTENDO NO MÍNIMO 01 (UM) CHURRASQUEIRO E GARÇONS NECESSÁRIOS PARA O PLENO ATENDIMENTO DOS 35 PARTICIPANTES DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO.

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	ADRIELI APARECIDA CARVALHO CARDOSO	477.282.538-08		R$ 3.500,00	Classificada	Ganhador
2	62.956.177 CLEYTON RODRIGO PEREIRA FLORES	62.956.177/0001-13		R$ 3.850,00	Classificada	Perdedor
3	62.544.928 DAYANE CAIXETA DA SILVA	62.544.928/0001-94		R$ 3.934,00	Classificada	Perdedor
4	70.114.351 VITORIA GABRIELLI CRUZ BURATTI	70.114.351/0001-09		R$ 6.000,00	Classificada	Perdedor

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA				**CNPJ / CPF**	
ADRIELI APARECIDA CARVALHO CARDOSO				**477.282.538-08**	
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	SERVIÇO DE BUFFET TIPO CHURRASCO: FORNECIMENTO DE CARNES (BOVINA, SUÍNA E FRANGO) GRELHADAS NA HORA, ACOMPANHADAS DE GUARNIÇÕES (ARROZ BRANCO, FAROFA, VINAGRETE, MANDIOCA COZIDA E SALADAS VERDES). INCLUI FORNECIMENTO DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS (ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS, REFRIGERANTES NORMAL E ZERO). OS INSUMOS DEVEM SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E TRANSPORTADOS DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. INCLUINDO INFRAESTRUTURA E EQUIPE DE APOIO: DISPONIBILIZAÇÃO COMPLETA DE UTENSÍLIOS DE MESA ADEQUADOS (TALHERES DE AÇO INOX, PRATOS DE PORCELANA BRANCA E COPOS DE VIDRO). FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONTENDO N	SRV	1,0000	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00

ATA DE REUNIÂO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

	O MÍNIMO 01 (UM) CHURRASQUEIRO E GARÇONS NECESSÁRIOS PARA O PLENO ATENDIMENTO DOS 35 PARTICIPANTES DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO.				

– O valor global da proposta vencedora é de R$ R$ 3.500,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pelo Departamento de Compras e Licitação.

_____

Responsável